



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.589, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005823/2017-36;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 09 de março de 2017, à servidora SUZETE CHIVIACOWSKY CLARK, matrícula SIAPE nº 420914, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe E – Titular, Nível Único, com Dedicção Exclusiva, lotada na Escola Superior de Educação Física, com fundamento no artigo 3º da E.C. 47/2005, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaías Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

